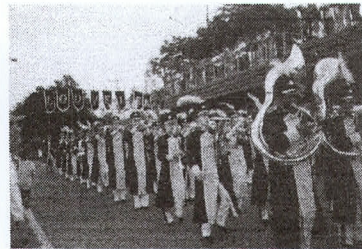




# BAMALO



## **BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA**

**RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP**  
**CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)**

Louveira, 05 de junho de 2025

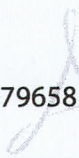
Ao Ilmo. Sr. Israel de Lima  
Secretario de Cultura  
Prefeitura Municipal de Louveira

Assunto: Remanejamento de Valor

Ref. Termo de Fomento nº 001/2024

A Banda Marcial de Louveira – Bamalo, inscrita no CNPJ nº 66.072.240/0001-78, vem através desta solicitar o remanejamento do valor de R\$ 1.450,00 da categoria das despesas com Gêneros Alimentícios para a categoria das Despesas com Uniformes.

Certo de sua atenção

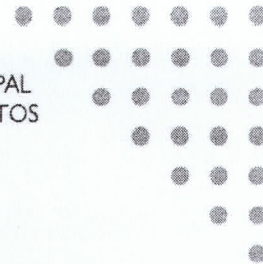
|                  |                                                                                     |                        |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| TIAGO JOSE       |  | Assinado de forma      |
| DEGANI DOS       |                                                                                     | digital por TIAGO JOSE |
| SANTOS:319479658 |                                                                                     | DEGANI DOS             |
| 59               |                                                                                     | SANTOS:31947965859     |

---

Banda Marcial de Louveira – Bamalo

Tiago José Degani dos Santos

Diretor Executivo



DESPACHO 10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

### DESPACHO

À vista do requerimento apresentado, **AUTORIZO** o apostilamento sobre a categoria de **Despesa com Uniformes**.

Louveira, 06 de junho de 2025.

Israel José de Lima

Secretário Municipal de  
Cultura e Eventos

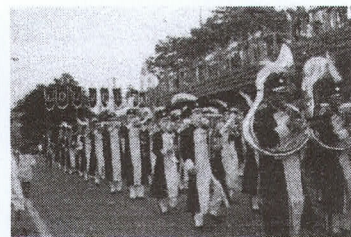


Israel José de Lima

Secretário Municipal de Cultura e Eventos



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

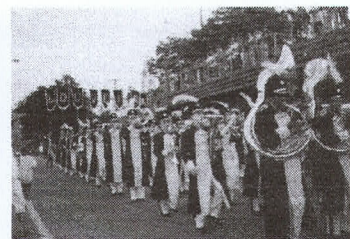
### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

| 1.1 - Entidade Proponente                                                |                 |                |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------------|
| Órgão / Entidade                                                         |                 |                | CNPJ               |
| BAMALO – Banda Marcial de Louveira                                       |                 |                | 66.072.240/0001-00 |
| Endereço                                                                 |                 |                |                    |
| Rodovia Romildo Prado, s/nº - Área de Lazer do Trabalhador               |                 |                |                    |
| Cidade                                                                   | UF              | CEP            | Telefone:          |
| Louveira                                                                 | SP              | 13.290-000     | (11) 9-8129-9788   |
| E-mail Institucional                                                     |                 |                |                    |
| <a href="mailto:bamalo@bamalo.com.br">bamalo@bamalo.com.br</a>           |                 |                |                    |
| Conta-Corrente                                                           | Banco           | Agência        | Praça Pagamento    |
| 21.587-2                                                                 | 001             | 2254-3         | Louveira-SP        |
| 1.2 - Representante Legal da Proponente                                  |                 |                |                    |
| Nome do Representante Legal                                              |                 |                | Cargo              |
| Tiago José Degani dos Santos                                             |                 |                | Diretor Executivo  |
| RG/CI                                                                    | Órgão Expedidor | CPF            |                    |
| 40.089.184-0                                                             | SSP-SP          | 319.479.658-59 |                    |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)                              |                 |                |                    |
| Rua da Colina, 120 – Colinas da Bela Vista                               |                 |                |                    |
| Cidade                                                                   |                 | UF             | CEP                |
| Louveira                                                                 |                 | SP             | 13.290-000         |
| E-mail Pessoal                                                           |                 |                | Telefone           |
| <a href="mailto:tiagojose2006@hotmail.com">tiagojose2006@hotmail.com</a> |                 |                | (11) 9-8129-9788   |
| 1.3 - Responsável Técnico do Projeto                                     |                 |                |                    |
| Nome do Responsável Técnico do Projeto                                   |                 |                | Cargo/Função       |
| Tiago José Degani dos Santos                                             |                 |                | Diretor Executivo  |
| RG/CI                                                                    | Órgão Expedidor | CPF            |                    |
| 40.089.184-0                                                             | SSP-SP          | 319.479.658-59 |                    |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)                              |                 |                |                    |
| Rua da Colina, 120 – Colinas da Bela Vista                               |                 |                |                    |
| Cidade                                                                   |                 | UF             | CEP                |



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

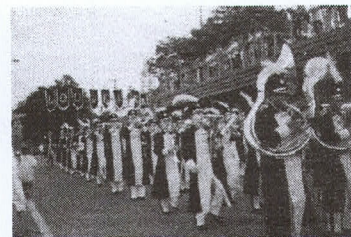
|                           |    |                  |
|---------------------------|----|------------------|
| Louveira                  | SP | 13.290-000       |
| E-mail Pessoal            |    | Telefone         |
| tiagojose2006@hotmail.com |    | (11) 9-8129-9788 |

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| 2.1 - Título do Projeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.2 - Período de Execução                                                                                                                                                                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subvenção Municipal para manutenção da prestação de serviços de educação musical e coreográfica, destinados gratuitamente a crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira, contribuindo para a formação cidadã, desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, elevação da autoestima e acesso à cultura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Início:</b><br>Janeiro de 2025                                                                                                                                                                           | <b>Término:</b><br>Junho de 2025 |
| 2.3 – Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                             |                                  |
| Serviço gratuito de Educação Musical e Coreográfica para crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</b><br>150 usuários<br><b>VALOR MENSAL:</b><br>R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)<br><b>VALOR PREVISTO (6 MESES):</b><br>R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) |                                  |
| 2.4 – Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                             |                                  |
| <p>A Banda Marcial de Louveira – Bamalo, vem sempre atravessando por momentos de notórias necessidades financeiras, não possuindo capacidade financeira que permita uma administração livre autossustentável e não seríamos hoje essa instituição séria e respeitada em todo Brasil, Tri-Campeã Nacional na categoria Banda Marcial Infanto-Juvenil, promovido pela Liga Brasileira de Bandas e Fanfarras, sem o respaldo econômico do Poder Executivo para suprir as necessidades e dar continuidade aos excelentes serviços prestados gratuitamente a comunidade Louveirense, durante seus mais de 33 anos de existência.</p> <p>Toda essa necessidade financeira ocorre em virtude da Banda Marcial de Louveira – Bamalo ter assumido como objetivo principal, o compromisso de prestar serviços de educação musical e coreográfica totalmente gratuita a população Louveirense.</p> <p>Anualmente passam mais de 150 alunos pela instituição e cuidar de uma instituição tão grande e</p> |                                                                                                                                                                                                             |                                  |



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

complexa como a Bamalo, exige um custo alto de manutenção visto que, para manter um nível de aprendizagem satisfatório, é necessário a contratação de professores especializados, coreógrafos, materiais de consumo, a fim de formar alunos qualificados para seguir uma carreira profissional.

Outra grande parte de nossos gastos ocorrem devido à boa parte dos equipamentos de trabalho ter mais de 33 anos de uso e não serem suficientes para atender a todos os alunos, o que acarreta em constantes gastos com manutenção.

### 2.5 – Diagnóstico da Realidade

A Bamalo fornece aulas gratuitas de música e dança para crianças, jovens e adultos do município de Louveira, pois acreditamos que este trabalho social e cultural possa diminuir as chances desses alunos seguirem caminhos errados na vida e damos um passo no ensino de uma profissão.

Atendemos esses alunos de segunda a sexta das 19:00 às 21:00 hrs, período este em que damos todo ensinamento necessário para que possam aprender a tocar um instrumento ou a dançar e seguir quem sabe uma carreira no ramo.

Muitos de nossos alunos vêm para os ensaios direto das escolas, por isso, servimos diariamente uma refeição para que possam suportar o tempo até chegarem em casa.

Fazemos acompanhamento nesses alunos para ver se estão indo bem na escola e se possuem assiduidade, pois é um dos requisitos que exigimos muito de nossos alunos, pois acreditamos que isso possa contribuir muito para a formação cidadã deles.

Além disso, viajamos com todos esses alunos por todo o Brasil em apresentações e competições e damos todo material e alimentação necessária para a viagem, tudo gratuitamente, evitando que eles tenham que dispor de algum dispêndio financeiro.

Cedemos gratuitamente, enquanto componente integrante da Bamalo, todo uniforme necessário para a realização das apresentações e também camisetas e agasalhos para que sejam facilmente identificados.

### 2.6 – Metodologia

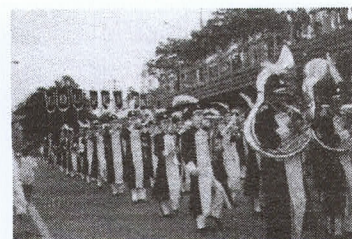
Iniciação aos movimentos básicos de coreografia marcial;  
Noções básicas de ginástica artística e desportiva;  
Teoria Musical, técnica instrumental de percussão/sopro (Metais), técnica de respiração, princípios de ordem unida e coreográfica, prática instrumental individual/naípe/grupo;  
Desenvolvimento de responsabilidade;  
Convivência em grupo.

### 2.7 – Objetivo Geral

Manter a Banda Marcial de Louveira funcionando durante o primeiro semestre de 2025 e fornecendo gratuitamente Educação Musical e Coreográfica para crianças, jovens e adultos residentes no Município de Louveira.



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

### 2.8 – Objetivos Específicos

- Fornecer aulas gratuitas de música e coreografia.
- Proporcionar aos alunos o desenvolvimento de suas potencialidades musicais em conjunto com seus professores e a preservação de gêneros musicais brasileiros;
- Trilhar um caminho profissional para os alunos participantes da Bamalo;
- Fornecer alimentação para os alunos participantes da Bamalo;
- Fornecer uniformes para participação de apresentações;
- Fornecer camisetas e agasalhos para os participantes da Bamalo;
- Manter os instrumentos musicais com manutenções em dia, para serem utilizados nas aulas, ensaios e apresentações;
- Envolver a comunidade em nossas atividades;
- Manter o acompanhamento e assiduidade nos alunos na escola;
- Fazer apresentações musicais pelo Brasil;
- Continuar sendo a melhor Banda Infante Juvenil do Brasil.

### 2.9 – Público Alvo

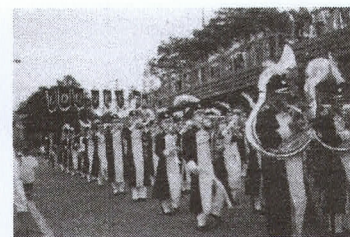
| Perfil da População Atendida                                      | CrITÉRIOS de Seleção                                                       | Formas de Acesso<br>Obs.: Admite-se múltipla<br>marcação                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Crianças a partir de 8 (oito) anos de idade;<br>Jovens e Adultos; | Estar devidamente<br>matriculado na rede<br>de ensino, com<br>assiduidade. | (X) Procura espontânea<br>(X) Encaminhamentos de<br>alunos do Projeto “Música nas<br>escolas” da Secretaria<br>Municipal de Educação. |

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Nº | ATIVIDADE                    | RESPONSÁVEL<br>PELA AÇÃO      | Nº DE<br>ATENDIDOS | DIVISÃO<br>POR<br>GRUPO | CRONOGRAMA |                     |
|----|------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|------------|---------------------|
|    |                              |                               |                    |                         | DURAÇÃO    | PERIODICIDADE       |
| 1  | Iniciação Musical            | Joeldir Manoel<br>Silva - ME  | 80                 | Noite                   | 2 Horas    | Terça-Feira         |
| 2  | Aulas de Coreografias        | Izabela de<br>Sousa Godoy     | 20                 | Noite                   | 2 Horas    | Segunda a<br>Sexta  |
| 3  | Aulas de Naipes de Percussão | Jenifer Pasini<br>Silva       | 15                 | Noite                   | 2 Horas    | Segunda e<br>Quarta |
| 4  | Aulas de Naípe de Trombones  | Weslei<br>Aparecido<br>Barros | 10                 | Noite                   | 2 Horas    | Segunda e<br>Quarta |



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

|   |                                  |                               |    |       |         |                     |
|---|----------------------------------|-------------------------------|----|-------|---------|---------------------|
| 5 | Aulas de Naípe de Trompetes      | Weslei<br>Aparecido<br>Barros | 13 | Noite | 2 Horas | Segunda e<br>Quarta |
| 6 | Aulas de Naípe de Tubas          | Joeldir Manoel<br>Silva – ME  | 5  | Noite | 2 Horas | Segunda e<br>Quarta |
| 7 | Aulas de Naípe de Trompas        | Weslei<br>Aparecido<br>Barros | 7  | Noite | 2 Horas | Segunda e<br>Quarta |
| 8 | Aulas de Naípe de Bombardino     | Jenifer Pasini<br>Silva       | 5  | Noite | 2 Horas | Segunda e<br>Quarta |
| 8 | Aulas de Marcha                  | Joeldir Manoel<br>Silva – ME  | 70 | Noite | 2 Horas | Quinta e Sexta      |
| 9 | Ensaio Geral com todos os Alunos | Joeldir Manoel<br>Silva – ME  | 70 | Noite | 2 Horas | Quinta e Sexta      |

### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

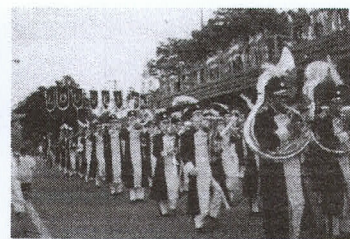
| Nº | METAS                                                                         | INDICADORES                    | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| 1  | 80% dos alunos participando dos ensaios                                       | Frequência<br>Assiduidade      | Lista de Presença                           |
| 2  | 75% dos alunos participando das aulas de Naípe                                | Frequência<br>Assiduidade      | Lista de Presença                           |
| 3  | 98% dos alunos participando das apresentações musicais da Bamalo              | Frequência<br>Assiduidade      | Registro Fotográfico                        |
| 4  | 10% dos pais de alunos, participando voluntariamente das atividades da Bamalo | Frequência<br>Assiduidade      | Fichas de Inscrição                         |
| 5  | 70% dos alunos iniciantes lerem partituras em 6 meses                         | Desenvolvimento<br>Assiduidade | Lista de Presença<br>Relatório de Avaliação |
| 6  | Aproveitamento de 30% dos alunos encaminhados do projeto “Música nas escolas” | Desenvolvimento<br>Assiduidade | Fichas de Inscrição                         |

### 5. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

| Nº | TIPO                      | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO               |
|----|---------------------------|------------|-------------------------------------------|
| 1  | Uniformes de Apresentação | 200        | Para apresentações e competições musicais |
| 2  | Escudo                    | 01         | Para apresentações e competições musicais |
| 3  | Caixas                    | 05         | Material Didático                         |



# BAMALO



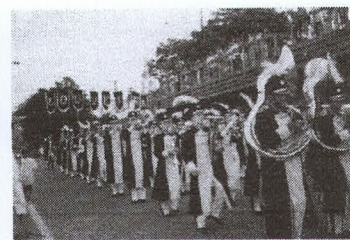
## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

|    |                    |    |                          |
|----|--------------------|----|--------------------------|
| 4  | Bumbos             | 05 | Material Didático        |
| 5  | Tenor              | 02 | Material Didático        |
| 6  | Tímpano            | 02 | Material Didático        |
| 7  | Bumbo Sinfônico    | 01 | Material Didático        |
| 8  | Campanario         | 01 | Material Didático        |
| 9  | Bells Sinfônico    | 01 | Material Didático        |
| 10 | Metalofone         | 01 | Material Didático        |
| 11 | Gongo              | 01 | Material Didático        |
| 12 | Trompa             | 08 | Material Didático        |
| 13 | Trombone           | 18 | Material Didático        |
| 14 | Piccolo            | 02 | Material Didático        |
| 15 | Flugel             | 08 | Material Didático        |
| 16 | Bombardino         | 09 | Material Didático        |
| 17 | Trompete           | 27 | Material Didático        |
| 18 | Tuba               | 05 | Material Didático        |
| 19 | Metalofone         | 06 | Material Didático        |
| 20 | Pocket             | 03 | Material Didático        |
| 21 | Cornet             | 01 | Material Didático        |
| 22 | Notebook           | 01 | Material Didático        |
| 23 | Projektor          | 01 | Material Didático        |
| 24 | Passadeira à Vapor | 01 | Manutenção de Uniformes  |
| 25 | Geladeira          | 01 | Fornecimento de Refeição |
| 26 | Fogão              | 01 | Fornecimento de Refeição |
| 27 | Estantes de Aço    | 20 | Organização              |
| 28 | Roupeiros          | 05 | Organização              |



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

|    |           |    |                   |
|----|-----------|----|-------------------|
| 29 | Bandeiras | 15 | Material Didático |
| 30 | Bambolês  | 15 | Material Didático |

### 6. RECURSOS HUMANOS

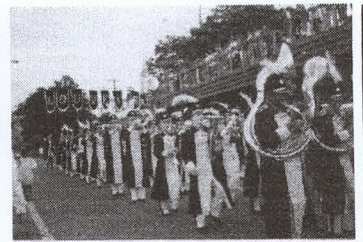
| Nº | FUNÇÃO                   | VÍNCULO | CARGA HORÁRIA (semanal) | SALÁRIO BASE | ATIVIDADE DESENVOLVIDA                       |
|----|--------------------------|---------|-------------------------|--------------|----------------------------------------------|
| 1  | Maestro                  | PJ      | 30h                     | R\$ 7.500,00 | Maestro e Coordenador das atividades         |
| 2  | Coreógrafo               | PJ      | 20h                     | R\$ 1.000,00 | Coreógrafa e coordenadora da linha de frente |
| 3  | Coordenador de Percussão | PJ      | 25h                     | R\$ 1.000,00 | Coordenador do naipe de percussão            |
| 4  | Coordenador de Metais    | PJ      | 20h                     | R\$ 1.000,00 | Coordenador do naipe de Metais               |
| 5  | Monitor de Trompete      | PJ      | 10h                     | R\$ 200,00   | Monitor do naipe de trompete                 |
| 6  | Monitor de Trombone      | PJ      | 10h                     | R\$ 200,00   | Monitor do naipe de trombone                 |
| 7  | Monitor de Trompa        | PJ      | 10h                     | R\$ 200,00   | Monitor do naipe de trompa                   |
| 8  | Monitor de Percussão     | PJ      | 10h                     | R\$ 100,00   | Monitor do naipe de percussão                |

### 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| 7.1 - DESPESAS |                                                                                             |               |                           |                              |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| Nº             | TIPO DE DESPESA                                                                             | TIPO DE VERBA | CUSTO MENSAL PREVISTO R\$ | CUSTO SEMESTRAL PREVISTO R\$ |
| 1              | Recursos Humanos (Prestadores de Serviços - PJ)                                             | Municipal     | 11.200,00                 | 67.200,00                    |
| 2              | Gêneros Alimentícios                                                                        | Municipal     | 358,33                    | 2.150,00                     |
| 3              | Honorários Contábeis                                                                        | Municipal     | 400,00                    | 2.400,00                     |
| 4              | Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins) | Municipal     | 200,00                    | 1.200,00                     |
| 5              | Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)             | Municipal     | 200,00                    | 1.200,00                     |



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

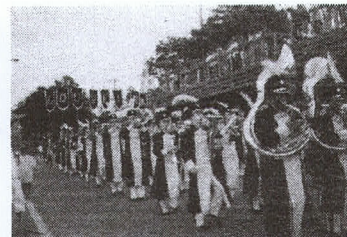
RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

|   |                                                                    |                  |                  |                  |
|---|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 6 | Despesas com Viagens (Serviços de transportes, combustível e etc). | Municipal        | 510,00           | 3.060,00         |
| 7 | Manutenção de Equipamentos                                         | Municipal        | 1.590,00         | 9.540,00         |
| 8 | Despesas com Uniforme (vestuário, sapatos e barretinas)            | Municipal        | 1.541,67         | 9.250,00         |
|   | <b>TOTAL</b>                                                       | <b>Municipal</b> | <b>16.000,00</b> | <b>96.000,00</b> |

| 7.2 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                                                                                             |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Nº                             | TIPO DE DESPESA                                                                             | 1º MÊS           | 2º MÊS           | 3º MÊS           | 4º MÊS           | 5º MÊS           | 6º MÊS           |
| 1                              | Recursos Humanos (Prestadores de Serviços - PJ)                                             | 11.200,00        | 11.200,00        | 11.200,00        | 11.200,00        | 11.200,00        | 11.200,00        |
| 2                              | Gêneros Alimentícios                                                                        | 358,33           | 358,33           | 358,33           | 358,33           | 358,33           | 358,35           |
| 3                              | Honorários Contábeis                                                                        | 400,00           | 400,00           | 400,00           | 400,00           | 400,00           | 400,00           |
| 4                              | Outros Materiais de Consumo (Produtos de Higiene e Limpeza, Materiais de Escritório, afins) | 200,00           | 200,00           | 200,00           | 200,00           | 200,00           | 200,00           |
| 5                              | Utilidades Públicas (Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás, Telefone e Internet)             | 200,00           | 200,00           | 200,00           | 200,00           | 200,00           | 200,00           |
| 6                              | Despesas com Viagens (Serviços de transportes, combustível e etc).                          | 510,00           | 510,00           | 510,00           | 510,00           | 510,00           | 510,00           |
| 7                              | Manutenção de Equipamentos                                                                  | 1.590,00         | 1.590,00         | 1.590,00         | 1.590,00         | 1.590,00         | 1.590,00         |
| 8                              | Despesas com Uniforme (vestuário, sapatos e barretinas)                                     | 1.541,67         | 1.541,67         | 1.541,67         | 1.541,67         | 1.541,67         | 1.541,65         |
|                                | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                          | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> | <b>16.000,00</b> |



# BAMALO



## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Louveira, 05 de junho de 2025.

#### Representante Legal e Responsável Técnico do Projeto:

TIAGO JOSE  
DEGANI DOS  
SANTOS:31947  
965859

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
JOSE DEGANI DOS  
SANTOS:319479658  
59

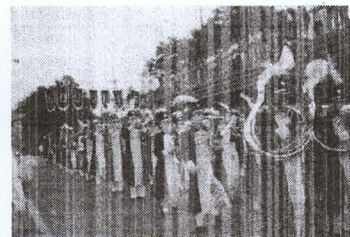
Tiago José Degani dos Santos

RG: 40.089.184-0 / CPF: 319.479.658-59

Diretor Executivo



# BAMALO



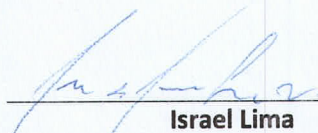
## BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA

RODOVIA ROMILDO PRADO, KM. 02 – ÁREA DE LAZER – LOUVEIRA – SP  
CEP-13.290-000 – FONE: (11) 9-8129-9788 / (11) 9-7583-5315 – E-MAIL: [bamalo@bamalo.com.br](mailto:bamalo@bamalo.com.br)

### 9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

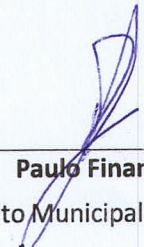
Aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

  
**Israel Lima**  
Secretário M. de Cultura e Eventos

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

  
**Paulo Finamore**  
Prefeito Municipal de Louveira



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, Bairro Leitão, Louveira - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, inscrito no CPF sob o nº 395.493.578-30, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS**, através de seu Secretário Municipal Sr. **ISRAEL LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 265.124.378-70.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA - BAMALO**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.072.240/0001-00, com sede na Rodovia Romildo Prado, S/N, Área de Lazer do Trabalhador, Louveira/SP, representada nesse ato por seu Diretor Executivo Sr. **TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 319.479.658-59 e portador da cédula de identidade RG nº 40.089.184-0 SSP/SP.

Os parceiros, nos termos do **Processo Administrativo nº 11601/2024**, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro de 2016, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do plano de aplicação do plano de trabalho.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica alterado o PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA do Plano de Trabalho, ratificado pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, havendo o remanejamento de valor de uma categoria de despesa para a outra, assim temos:

**ONDE SE LÊ:**

**7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

| 7.1 - DESPESAS |                                                                                                   |                  |                              |                                       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| Nº             | TIPO DE DESPESA                                                                                   | TIPO DE VERBA    | CUSTO MENSAL PREVISTO<br>R\$ | CUSTO PREVISTO PARA 6<br>MESES<br>R\$ |
| 1              | Recursos Humanos<br>(Prestadores de Serviços - PJ)                                                | Municipal        | 11.200,00                    | 67.200,00                             |
| 2              | Gêneros Alimentícios                                                                              | Municipal        | 600,00                       | 3.600,00                              |
| 3              | Honorários Contábeis                                                                              | Municipal        | 400,00                       | 2.400,00                              |
| 4              | Outros Materiais de Consumo<br>(Produtos de Higiene e Limpeza,<br>Materiais de Escritório, afins) | Municipal        | 200,00                       | 1.200,00                              |
| 5              | Utilidades Públicas<br>(Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás,<br>Telefone e Internet)             | Municipal        | 200,00                       | 1.200,00                              |
| 6              | Despesas com Viagens (Serviços de<br>transportes, combustível e etc).                             | Municipal        | 510,00                       | 3.060,00                              |
| 7              | Manutenção de Equipamentos                                                                        | Municipal        | 1.590,00                     | 9.540,00                              |
| 8              | Despesas com Uniforme<br>(vestuário, sapatos e barretinas)                                        | Municipal        | 1.300,00                     | 7.800,00                              |
|                | <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>Municipal</b> | <b>16.000,00</b>             | <b>96.000,00</b>                      |

7



Prefeitura Municipal de Louveira  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

LEIA-SE:

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| 7.1 - DESPESAS |                                                                                                   |                  |                              |                                    |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Nº             | TIPO DE DESPESA                                                                                   | TIPO DE VERBA    | CUSTO MENSAL PREVISTO<br>R\$ | CUSTO SEMESTRAL<br>PREVISTO<br>R\$ |
| 1              | Recursos Humanos<br>(Prestadores de Serviços - PJ)                                                | Municipal        | 11.200,00                    | 67.200,00                          |
| 2              | Gêneros Alimentícios                                                                              | Municipal        | 358,33                       | 2.150,00                           |
| 3              | Honorários Contábeis                                                                              | Municipal        | 400,00                       | 2.400,00                           |
| 4              | Outros Materiais de Consumo<br>(Produtos de Higiene e Limpeza,<br>Materiais de Escritório, afins) | Municipal        | 200,00                       | 1.200,00                           |
| 5              | Utilidades Públicas<br>(Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gás,<br>Telefone e Internet)             | Municipal        | 200,00                       | 1.200,00                           |
| 6              | Despesas com Viagens (Serviços de<br>transportes, combustível e etc).                             | Municipal        | 510,00                       | 3.060,00                           |
| 7              | Manutenção de Equipamentos                                                                        | Municipal        | 1.590,00                     | 9.540,00                           |
| 8              | Despesas com Uniforme<br>(vestuário, sapatos e barretinas)                                        | Municipal        | 1.541,67                     | 9.250,00                           |
|                | <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>Municipal</b> | <b>16.000,00</b>             | <b>96.000,00</b>                   |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. A alteração dar-se-á devido a adaptação do planejamento à execução, efetivamente, fato este, foi constatado a necessidade dessa alteração, fundamentada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, vejamos:

*“Art. 57. O plano de trabalho da parceria **poderá ser revisto para alteração** de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original” (grifo nosso).*

8



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

3.3. O Decreto Municipal nº 4.786, de 21 de dezembro 2016, vislumbra em seu art. 44 sobre as alterações e define a formalização por meio de aditamento e apostilamento, assim vejamos:

*Art. 44 A administração pública poderá propor ou autorizar a alteração do plano de trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.*

*§ 1º Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração da parceria for indispensável para o atendimento do interesse público no caso concreto.*

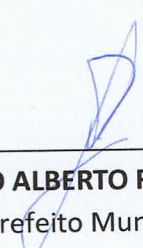
*§ 2º As alterações de plano de trabalho serão divulgadas, mediante a publicação de seu extrato no Diário Oficial do município.*

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.

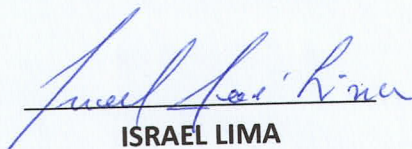
4.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Louveira, 11 de junho de 2.025.

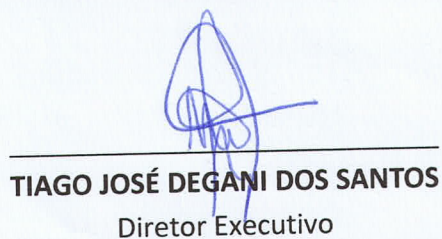
  
\_\_\_\_\_  
**PAULO ALBERTO FINAMORE**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Departamento de Convênios

  
**ISRAEL LIMA**

Secretário Municipal de Cultura e Eventos

  
**TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS**  
Diretor Executivo

Representante Legal da Organização da Sociedade Civil

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: